



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

PORTARIA AD-Nº 343, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2016

Ementa: Instituir Equipe de Trabalho para realizar força-tarefa de análise dos processos de Prodesu e Chamadas Públicas.

O Chefe de Gabinete da Presidência do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – Confea, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Presidente do Confea, por meio da Portaria AD-110, de 16 de março de 2016, e

Considerando as necessidades do Confea,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Equipe de Trabalho para realizar força-tarefa de análise dos processos de Programa de Desenvolvimento Sustentável do Sistema Confea/Crea e Mútua - Prodesu e Chamadas Públicas, perante à Gerência de Desenvolvimento Institucional – GDI, no período de 03/11/2016 a 20/12/2016;

Art. 2º Designar os empregados **MARIA DE FATIMA DE SOUSA DINIZ**, matrícula nº 0287, **ERICA TENILLE BRITO RODRIGUES**, matrícula nº 0704 e, **WILLIAM PAES KUHLMANN**, matrícula nº 0328, para compor a Equipe de Trabalho;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília - DF, 1º de novembro de 2016.


Felipe Carvalho de Oliveira Lima
Chefe de Gabinete

